



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 252/2007

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/2005, bem como o constante no Ofício Nº065, da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, datado de 22/03/07,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias ao **SR. PAULO ROMERO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 3081611089, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, nos Municípios de Grajaú e Arame/MA, no período de 21 a 22/03/2007.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 03 de abril de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES